



8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO

HUGO FERRAZ RODRIGUES, Oficial Interino Registrador do 8º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, § 3º, do Provimento nº 02, de 19.04.2010, da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e do artigo 213, § 3º, da Lei 6.015/1973. FAZ SABER aos que vivem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que Eivaldo Alves Porto, casado, professor, RG nº 308.630 SSP - DF e CPF nº 059.085.075-04, prenotou nesta Serventia, sob o n. 43.918 do Livro 1 - Protocolo, Requerimento de Retificação de Registro/Matricula, com o intuito de especializar uma gleba de terras, situada na Fazenda Mestre D'Armas, com área de 2.11,20ha, objeto da Matrícula nº 248 do Livro 2 - Registro Geral do 8º Ofício de Registro de Imóveis do DF. O imóvel foi adquirido de acordo com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 112/113 do Livro 1482 do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília. Área total da gleba, cuja retificação se requer é de 2.11,20ha que após o levantamento topográfico foi encontrada a área de 2.05,18ha, conforme Trabalho Técnico elaborado pelo engenheiro agrônomo David Menezes das Neves, Registro: 19253/D-DF, com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) sob o nº 0720160031613. Desta forma, ficam INTIMADOS os condôminos: UASSY GOMES DA SILVA; ELIZABETH GABRIEL GOMES; DELMA PEREIRA SANTANA; TRADEINVEST SOCIEDADE DE COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; NEIDSON FRANCISCO MELLO CAMPOS; ANTONIO DA SILVA NETTO; ANNA DOS SANTOS SILVA; BENEDITO BARBOSA DA SILVA; AUREA MARIA MOREIRA DA SILVA; ODAIR MONTU; ANA ANGELICA FRAGA MONTU; NERINALDO LOPES DE AVELAR; VERA LUCIA DE ANDRADE AVELAR; CLEBER DOS SANTOS PINTO; VANES LIMA GUEDES PINTO; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA; CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA; LUIS CARLOS DOMINGUES PEREIRA, bem como eventuais sucessores deles que não tenham registrado os títulos de transferência e quaisquer interessados, para se manifestarem sobre as retificações requeridas, cuja documentação encontra-se à disposição dos interessados na Serventia, localizada na Avenida Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Bloco C da Quadra 01 do Setor Comercial Central, Planaltina - DF. Aqueles que se sentirem prejudicados pela averbação da retificação de matrícula poderão impugná-la no prazo de quinze dias, contado da segunda e última publicação deste EDITAL. Findo o referido prazo sem impugnações, presumir-se-á que há anuência nas retificações requeridas, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/1973. Dado e passado nesta cidade de Planaltina - DF, 02 de outubro de 2024.

CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na condição de síndico, usando das atribuições legais conferidas pelo Artigo 7º da Convenção, convoco os(as) senhores(as) Condôminos(as) do **CONDOMÍNIO SAN FRANCISCO II**, localizado na DF 140 Km 03 Rodovia Diogo Machado, Setor Habitacional Tororó, Jardim Botânico - Brasília - DF - CEP 71.684-400, para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no **DIA 13 DE OUTUBRO DE 2024 (DOMINGO)**, às **8:30h (oito e meia)**, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO** com 50% da totalidade dos **CONDÔMINOS**, e, às **9:00h (nove horas)**, em **SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO**, com **QUALQUER NÚMERO**, assim como emana o Artigo Art. 12 da Convenção, a ser realizada no salão do Condomínio, a fim de deliberarmos sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação da estratégia para finalização do reservatório de retardo de águas pluviais; 2. Judicializar a Multiserviços; 3. Aditivar o contrato de fiscalização da obra. Diogo dos Reis Guirau - Síndico.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Online



DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 20230000193, emitida em 07/11/2023, na qual figuram como Fiduciários **BRUNO LIMA AGUIAR**, brasileiro, Chefe de contabilidade, portador da CNH nº 05269769787-DETRAN/DF, onde consta o RG nº 2670233 SSP/DF, e inscrito no CPF sob nº 022.689.161-54, e sua esposa **AMANDA OLIVEIRA AGUIAR**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 3.109.019-SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 029.402.321-64, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Brasília/DF, em favor de **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **on-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **17 de outubro de 2024, às 11:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela internet, através do site www.portalzok.com.br**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.059.691,72 (três milhões, cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Unidade "E"**, do Lote nº 02, do Conjunto 04, da Quadra 28, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 02, do Conjunto 34, do Setor MSPW/SUL, da Capital Brasília/DF, com a área privativa de 2.250,00m², área comum proporcional de 607,14286m², perfazendo a área total de 2.857,14286m², e a fração ideal de 0,14286 do terreno e coisas comuns, limitando-se pelo lado noroeste com as partes comuns do condomínio, em 31,36666667m (ponto 20 ao ponto 21), pelo lado nordeste com a unidade "F", em 34,69871795m (21 ao 25), mais 28,46794872m (26 ao 28), pelo lado norte com a unidade "F", em 6,12825877m (25 ao 26), formando ângulo de 135° com os segmentos adjacentes, pelo lado sudeste com logradouro público, em 35,70m (28 ao 27), e pelo lado sudoeste com o lote 03 do mesmo conjunto, quadra e setor, em 67,50m (27 ao 20), formando uma figura irregular. **Imóvel objeto da matrícula nº 46.562 do 4º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Observações:** (i) Imóvel com área construída (casa) estimada em 480,00m², não averbada na matrícula. Eventual necessidade de regularização e encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do comprador. (ii) Consta gravada na R.8 da referida matrícula, Locação. (iii) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **18 de outubro de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.095.641,40 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzok.com.br** e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir em concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.portalzok.com.br**, respeitando o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a ZUK emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZOK.com.br

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral



AVISO DE RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 - (UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal vem comunicar aos interessados que, após conclusão do Pregão Eletrônico nº 90029/2024, processo SEI nº 00080-00131491/2024-27, que tem por objeto a aquisição do gênero alimentício perecível "**Hortifruti - Cebola Nacional**", por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento ao Programa de Alimentação Escolar (PAE/DF), de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEED/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 90029/2024 e seus anexos, sagraram-se vencedoras do certame as seguintes licitantes: **BARBOSA & OLIVEIRA COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.326.844/0001-40, vencedora nos itens 1, 3 e 7, sendo o item 1 no valor total de R\$ 367.065,23 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinco reais e vinte e três centavos), o item 3 no valor total de R\$ 340.507,80 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos) e o item 7 no valor total de R\$ 322.963,44 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.030.536,47 (um milhão, trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos); **3MARIAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.341.740/0001-55, vencedora nos itens 2, 4, 6 e 8, sendo o item 2 no valor total de R\$ 125.647,20 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), o item 4 no valor total de R\$ 125.832,25 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), o item 6 no valor total de R\$ 153.252,00 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais) e o item 8 no valor total de R\$ 152.603,00 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e três reais), perfazendo o montante de R\$ 557.334,45 (quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); e **JVC INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.145.968/0001-16, vencedora no item 5, no valor total de R\$ 330.196,30 (trezentos e trinta mil, cento e noventa e seis reais e trinta centavos). O presente resultado e a documentação relativa a esta licitação encontram-se disponíveis nos sites <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

ANTONIO DOS SANTOS TORRES
Pregoeiro



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 18 de outubro de 2024, a partir das 10h20min
2º LEILÃO: 21 de outubro de 2024, a partir das 14h20min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010051012, firmado em 18/11/2019, com o(s) Fiduciante(s) **JACKSON FERREIRA SANTOS**, maior, inscrito no CPF nº 005.192.745-47, no dia 18 de outubro de 2024, a partir das 10h20min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 541.387,45 (Quinhentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 233.345 do 3º Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal, constituído pelo apartamento nº 302, situado na Alameda Gravata, quadra 301, lotes 2, 4, e 6, conjunto 7, Setor Norte/Agua Clara, no Distrito Federal, com vaga de garagem nº 8, em área privativa de 72,51m², área comum de divisão não proporcional de 12,00m², área comum de divisão proporcional de 30,5478m², área total de 115,0578m² e fração ideal de 0,24563. Cadastro Municipal: 50427296. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de outubro de 2024, a partir das 14h20min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 317.082,98 (Trezentos e dezessete mil e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja **SOLD LEILÕES (sold.superbid.net)** e no **SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net)**, e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja **SOLD LEILÕES (sold.superbid.net)** e no **SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net)** ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22988).



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DF

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90045/2024

Objeto: Aquisição de caixas arquivo para utilização pelo Dijud no arquivamento de processos judiciais físicos da Seção Judiciária do Distrito Federal. **Abertura:** 22/10/2024, às 14 horas. **Local:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital encontra-se disponível nos sites https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebido_proposta&pagina=1 e <https://sistemas.trf1.jus.br/licitacoes/index.php>. **Informações:** (61) 3221.6403/6404/6405/6406 ou selic.df@trf1.jus.br.

Brasília-DF, 04 de outubro de 2024
Seção Judiciária do Distrito Federal

O SINDICATO NACIONAL DOS ANALISTAS DE COMÉRCIO EXTERIOR (ACE SINDICAL) CONVOCA, com base no artigo 24 do estatuto, PARA ELEIÇÃO SINDICAL da Diretoria e do Conselho Fiscal, biênio 2025/2026, PARA O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, cuja plataforma digital será enviada por correio eletrônico a todos os filiados.



Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária da Rede Privada, outubro de 2024

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE - DF, no uso de suas atribuições Estatutárias, em defesa dos direitos e interesses da Categoria Profissional representada (art. 8º da CF/88), o Sindate convoca todos os Técnicos Enfermagem que trabalham na Rede Privada-DF a participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL** que será realizada na Sede Sindicato no dia 09/10/2024 às 9hs, em primeira convocação, com o número regimental de presentes, e em segunda e última convocação às 9:30min, com qualquer número de presentes, conforme previsão estatutária, para discutir, Convenção Coletiva de Trabalho/ CCT, Brasília - DF, 04 de outubro de 2024. **Diretoria Executiva do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE - DF.**

Defensoria Pública do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

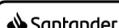


AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00014916/2024-19. Objeto: Contratação de empresa especializada ou consórcio para construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) de São Sebastião da Defensoria Pública do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Centro de Múltiplas Atividades AE 05 - São Sebastião-DF, conforme especificações técnicas estabelecidas no Projeto Básico constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 9.771.934,93 (nove milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos). Critério de julgamento: menor preço global. Horário e data de abertura do certame: 14h, do dia 25 de outubro de 2024. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Agente de Contratação



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 18 de novembro de 2024, a partir das 10h00min
2º LEILÃO: 19 de novembro de 2024, a partir das 14h00min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 073328230001298, firmado em 18/07/2013, com o(s) Fiduciante(s) **ROBERTA DE BRITO CARELI DANTAS/MARCELO ARAUJO DE FREITAS**, maior/moior, inscrito no CPF nº 707.303.341-04/852.448.481-00, no dia 18 de novembro de 2024, a partir das 10h00min em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.444.718,48 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**, o imóvel matriculado sob nº 149.497 do 3º Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal, constituído pela Casa situada no Setor QSC, Lote nº 16 da Quadra 10, em Taguatinga, Distrito Federal, com a área construída de 213,19m² e área de terreno de 350,00m². Cadastro Municipal: 21062862. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, Imóvel Ocupado. Fiscal sobre o imóvel a ação nº 070942-44.2023.8.07.0007. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19 de novembro de 2024, a partir das 14h00min no mesmo local para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 720.786,95 (Setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site na Loja **SOLD LEILÕES (sold.superbid.net)** e no **SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net)**, e solicitar habilitação até 01 (uma) hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a): Loja **SOLD LEILÕES (sold.superbid.net)** e no **SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net)** ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail moveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.18697).

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Companhia do Metrô-DF do Distrito Federal - Metrô-DF



PROCEDIMENTO ORDINÁRIO DE LICITAÇÃO - POL Nº 04/2024 - METRÔ-DF
Nº LICITAÇÕES-E - 1056937
REABERTURA DE PRAZO

O METRÔ-DF torna pública a reabertura de prazo da licitação do tipo menor preço para contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de serviços, de inspeção de obras de arte especiais - OAE(s) (pontes, túneis, viadutos e passarelas de concreto, aço ou mistas de aço e concreto) que interceptam em níveis diferentes e integram a via permanente do METRÔ-DF, conforme condições contidas neste edital e especificações do Anexo I - Projeto Básico, de acordo com o processo nº 00097-00012205/2020-77. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10h do dia 25/10/2024. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br>, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Presidente da CEL